



EDITAL QUE REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAL OU PARCIAL PARA ANO LETIVO DE 2018

NOVOS ALUNOS

A MSMT – Salesiano Dom Lasagna, torna pública a realização do **Processo Seletivo para Obtenção de Bolsa de Estudo Integral ou Parcial para ano letivo de 2018.**

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo para obtenção de bolsa de estudo para o ano letivo de 2018 é regido por este Edital.

1.2 – A seleção de que trata este Edital é processada a partir da análise e correção da prova classificatória, que se realizará sob inteira responsabilidade do Colégio, sem interveniência do candidato.

1.3 – Entende-se por BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAL ou PARCIAL, o desconto comercial praticado por liberalidade da Instituição.

02. DA INSCRIÇÃO

2.1 – Podem se inscrever para o Concurso de Bolsas do Colégio Salesiano Dom Lasagna candidatos que estejam matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental I, estejam cursando Ensino Fundamental II ou o Ensino Médio em escolas públicas e privadas.

Parágrafo 1º – Fica vedada a inscrição e participação de alunos regularmente matriculados no Colégio Salesiano Dom Lasagna no processo seletivo.

Parágrafo 2º – Aos alunos do Colégio Salesiano Dom Lasagna aplicar-se-ão outras modalidades de bolsa, de acordo a política de atendimento da instituição, a ser regulamentada.

2.2 – Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão acessar o site do Colégio www.colegiosale.com.br e efetuar a inscrição.



2.3 – A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é de 1 quilo de alimento não perecível, que deverá ser entregue na portaria do Colégio até 1h antes da prova.

2.4 – Todos os alimentos arrecadados serão destinados à instituição Cárita Salesianas.

2.5 – O período de inscrição será de 02/10/2017 a 25/10/2017.

2.6 – **Não serão recebidas inscrições fora dos prazos estabelecidos neste Edital, independentemente da justificativa.**

03. DA CONCESSÃO

3.1 – As bolsas a serem oferecidas através deste Processo Seletivo serão dadas sob forma de descontos comerciais nas mensalidades, realizados por verbas próprias da Instituição, na seguinte conformidade:

Parágrafo 1º – Ensino Fundamental II

1º colocado – 100%

2º colocado – 50%

3º colocado – 30%

4º colocado – 20%

Parágrafo 2º – Ensino Médio

1º colocado – 100%

2º colocado – 50%

3º colocado – 30%

4º colocado – 20%

3.2 – O beneficiário terá direito a bolsa a partir da 2ª parcela da anuidade escolar do ano de 2018. O benefício a ser instituído incidirá exclusivamente nas parcelas de mensalidade escolar, conforme exposto acima, não estando incluídos os serviços especiais (curso livre, segunda chamada de prova ou exame, material didático de uso individual do aluno, viagens de estudo, etc).

3.3 – Os alunos que forem beneficiados com bolsa de estudos através deste Processo Seletivo perderão qualquer outro eventual desconto que lhe tenha sido concedido.

04. DA PROVA

- 4.1 – Data da prova: 28 de outubro de 2017
- 4.2 – Horário da prova: início às 8h e término às 11h
- 4.3 – Local: Colégio Salesiano Dom Lasagna, localizado na Rua Cussy de Almeida n.º 187, Jardim Sumaré, em Araçatuba/SP
- 4.4 – Os candidatos inscritos deverão apresentar RG no dia da prova.
- 4.5 – Disciplinas a serem avaliadas: **Matemática (10 questões objetivas) e Língua Portuguesa (10 questões objetivas).**

05. DA MATRÍCULA ESCOLAR

- 5.1 – Os alunos classificados deverão efetuar sua matrícula, na secretaria do Colégio, no período de 08/11/2017 a 14/11/2017.
- 5.2 – Horário da secretaria: das 07h30 às 17h30.
- 5.3 – A classificação será divulgada no dia 08/11/2017, pelo site www.colegiosale.com.br
- 5.4 – Não realizando sua matrícula na data estabelecida por este edital, o aluno perde o benefício que será repassado para o próximo classificado (lista a ser divulgada).

06. DA CLASSIFICAÇÃO, NO CASO DE EMPATE OU DESCLASSIFICAÇÃO

- 6.1 – Em caso de empate, a **classificação** dos candidatos ao benefício obedecerá a seguinte ordem:
 - 1º– Melhores notas na prova;
 - 2º– Melhores notas comprovadas pela escola de origem (boletim);
 - 3º– Renda familiar com grau de vulnerabilidade;
 - 4º– Residir mais próximo ao Colégio;
- 6.2 – A **desclassificação** dos candidatos obedecerá a seguinte prerrogativa:
Parágrafo 1º – Será desclassificado o aluno que usar de qualquer recurso para “colar” ou tentativa de copiar as respostas de algum colega de prova.

07. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



7.1 – A inscrição do candidato implica na aceitação das normas que regem esse Edital de Processo Seletivo para obtenção dos benefícios.

7.2 – Os benefícios serão concedidos de acordo com a disponibilidade orçamentária destinada ao Processo Seletivo deste Edital, pela Missão Salesiana de Mato Grosso, mantenedora do Colégio Salesiano Dom Lasagna.

7.3 – O estudante, se contemplado, receberá o benefício nas parcelas da anuidade escolar de 2018, excetuando-se a 1ª parcela da anuidade escolar.

7.4 – Não haverá recurso para a revisão das provas seletivas do Processo ou para ingressos de pedidos de inscrição fora do prazo deste Edital.

7.5 – A não apresentação de qualquer documentação obrigatória exigida pelo Colégio Salesiano Dom Lasagna dentro do prazo estabelecido implicará no indeferimento do benefício.

7.6 – O candidato aprovado que gozar de bolsa de estudos parcial deverá manter seu pagamento em dia, sob pena de perda do benefício.

7.7 – O candidato tem ciência e concorda que o benefício concedido por meio deste Edital pelo Colégio Salesiano Dom Lasagna tem validade apenas e tão somente para o ano letivo de 2018, não caracterizando qualquer forma de direito adquirido para os anos seguintes.

7.8 – Não haverá cumulatividade de benefícios.

7.9 – Ao Colégio Salesiano fica reservado o direito de aplicar as condições estabelecidas neste edital, modificá-las ou revogá-las a qualquer momento.

7.10 – Os casos omissos ao Edital se submeterão a análise e deferimento da Diretoria do Colégio Salesiano Dom Lasagna;

7.11 – O estudante ou responsável poderá esclarecer suas dúvidas quanto ao Edital e documentação necessária no Colégio Salesiano ou através do telefone (18) 3636-4242.

Araçatuba-SP, 02 de Outubro de 2017.

REALIZAÇÃO:

MSMT – Colégio Salesiano Dom Lasagna

Diretor Geral – Pe. Luigi Favero



Missão SALESIANA DE MATO GROSSO | SALESIANO DOM LASAGNA

Rua Cussy de Almeida, nº 187 - Jardim Sumaré - Cep: 16015-245 - Araçatuba/SP - Brasil.

Cnpj: 03.226.149/0008-58 - Fone: 55 18 3636-4242 - Site: www.colegiosale.com.br